

PROJETO DE LEI CM-089/2011

Institui como Polo Turístico de Negócios a região dos shoppings e demais lojas no bairro Bom Pastor e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído como **Polo Turístico de Negócios** no âmbito do município de Divinópolis, Minas Gerais, a região dos shoppings do bairro Bom Pastor.

Parágrafo Único. Considera-se a região de shoppings e demais comércios no quadrante que compreende as ruas Maria Eufrásia, Avenida JK, Avenida 7 de Setembro, Rua Nova Serrana e a margem do Rio Itapecerica.

Art. 2º Os acessos à região instituída como **Polo Turístico de Negócios** serão dotados de placas indicativas.

Parágrafo Único. Os estabelecimentos comerciais do **Polo Turístico de Negócios**, regularmente inscritos no município, receberão certificados emitidos pelo órgão competente de acordo com critérios pré-estabelecidos pelo Ministério de Turismo.

Art. 3º Fica incluído o **Polo Turístico de Negócios** nos programas de turismo no âmbito do município de Divinópolis.

Divinópolis, 01 de Novembro de 2011.

Vereador Beto Machado



PROJETO DE LEI CM-089/2011

JUSTIFICATIVA

Divinópolis é hoje o maior polo confeccionista do interior de Minas Gerais, abrigando cerca de 1.200 indústrias que geram anualmente aproximadamente 20 mil empregos diretos e indiretos. São lojas e shoppings, em sua maioria concentradas na região indicada pela presente lei, que reúnem diversas marcas e recebem diariamente milhares de pessoas em busca de qualidade e preço, o que só nossa cidade pode oferecer em grande escala.

Caravanas e grupos de turistas vem semanalmente à cidade para compras e negócios e levam daqui o que há de melhor no setor confeccionista, nos seis centros comerciais e corredores de fácil acesso no centro da cidade e no bairro Bom Pastor.

Pensando nisto, e no ascendente crescimento da indústria do turismo, é importante que Divinópolis seja reconhecida como um Polo Turístico de Negócios, a fim de atrair recursos em nível estadual e federal que fomentem ainda mais o turismo – assim abrangendo o setor hoteleiro, gastronômico e de transportes – e o comércio, gerando empregos e renda para a cidade e seus cidadãos.

O turismo se tornou uma das principais atividades econômicas do mundo, tanto para países desenvolvidos, quanto para os países em desenvolvimento, tornando-se referência na geração de postos de trabalho.

Portanto, é preciso avaliar e valorizar a importância sócio-econômica para nosso município do turismo de negócios, de modo a auxiliar o segmento de hotéis, restaurantes e transportes a adequarem suas estratégias mercadológicas, visando melhor recepcionar estes turistas, fornecendo maior conforto e segurança.